



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
“Palácio Moisés Viana”
Unidade Central de Controle Interno

NOTIFICAÇÃO UCCI Nº 010/07.

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Negligência Patrimonial

Exmo. Sr. Prefeito,

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 4.242 de 27/09/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, visando dar eficácia e otimizar o cumprimento dos atos administrativos, expedimos a seguir nossas considerações:

A presente notificação tem por objeto matéria referente a necessidade premente e urgente de fazer correções na operacionalização da conservação do Patrimônio Público.

Ocorre que, segundo apurado em diligência e Auditorias Regulares desta UCCI existem fatos de gravidade extrema que comprovam a existência de negligência patrimonial, tanto em relação às obras públicas, quanto aos veículos municipais.

Foram revelados fatos que trazem fortes indícios de abandono do patrimônio público, tais como falta de segurança na área de localização dos bens, o que contribui para uma série de furtos, acompanhados de sindicâncias que não levam à apurações eficazes.

Já foram levados, tais fatos, ao conhecimento da Administração Municipal através dos seguintes documentos:

- Memorando 102/2007 – Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários;
- Memorando 103/2007 – Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários;
- Memorando 033/2007 – Almoxarifado para Unidade Central de Controle Interno, do que resultou o Comunicado 002/2005 ao Gabinete do Prefeito Municipal e ao Ministério Público;
- Informação S/N – Oficina Mecânica das Obras para o Sr. Secretário das Obras, do dia 16/08/2005, do que resultou a Diligência, realizada pela UCCI, que apurou a veracidade de informações referentes à falta de segurança dos servidores no ambiente de trabalho, e com o patrimônio público, falta de equipamentos na oficina, para efetivamente dar manutenção nos veículos, tendo resultado em Relatório de Auditoria Interna encaminhada a essa Chefia;
- Finalmente e de maior gravidade, o comprometimento das obras públicas, a começar pelo próprio Prédio da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Antigo Fórum Municipal, e principalmente as escolas municipais que, na sua maioria, encontram-se

comprometidas, quanto a higiene, estética e segurança, conforme laudo técnico da SEPLAN, de 1º de março de 2007.

Conclusivamente, sugere-se que sejam tomadas providências, emergenciais para restauração e conservação do patrimônio municipal, bem como realizado um levantamento para conseqüente descarte (através de leilão) do que for considerado inservível. Outrossim, seja, imediatamente, analisada a situação que se refere à segurança do pátio de obras, onde está ocorrendo o maior número de irregularidades levantados, até o presente momento, no que se refere ao aspecto de furtos, bem como a depredação e abandono de veículos da frota municipal.

É a informação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2007.